



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal *Tribuna Serv*
Ed (s) N° 0932 15 - 10 2016
Carvalho
Responsável

DECRETO N° 090/2016

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

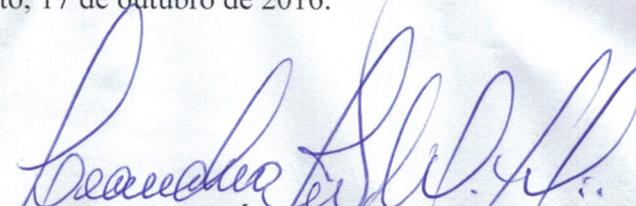
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016.

Parágrafo Único – O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2016.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito